



Autógrafo de Lei nº 2329 de 20 de junho de 2000.

*"Modifica o nome da Escola Municipal São Caetano, nesta cidade e dá outras providências".*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Escola Municipal São Caetano passa a denominar-se, Escola Municipal São Caetano - Rita Gonçalves de Faria.


**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2000.

  
EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente

  
BERNARDO DEOLINDO - 1º Secretário

  
CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário